



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE

PORTARIA Nº 60/2023 – CONFERE

Ref.: Retifica o item 5, do art. 1º. da
Portaria nº 20/2023.

O Diretor-Presidente do **Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que pela Portaria nº 20/2023 - CONFERE foi constituída a Comissão Especial para organização, acompanhamento e fiscalização do Concurso Público nº 01/2023, destinado à contratação de quadro de pessoal efetivo dos Cores Goiás e Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o nome do funcionário constante do item 5 da Portaria nº 20/2023 - CONFERE foi escrito de maneira equivocada;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a retificação da referida Portaria nesse ponto específico, **RESOLVE:**

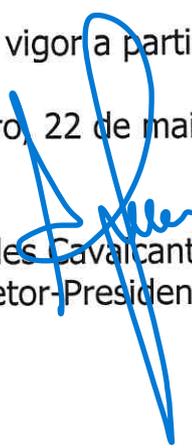
Art. 1º. Retificar o item 5, do art. 1º da Portaria nº 20/2023 - CONFERE, para desconsiderar o nome "Miqueias Vieira Oliveira" e fazer constar o nome "Miqueias Souza dos Santos, funcionário do Core-GO, como membro efetivo da Comissão.

Art. 2º. Ficam ratificadas as demais disposições da Portaria nº 20/2023 - CONFERE.

Art. 3º. Dê-se ciência ao referido funcionário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023.


Archimedes Cavalcanti Júnior
Diretor-Presidente